ISBN: 978-85-7846-440-0

CUSTO DA UNIDADE DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO: um estudo exploratório no CENSE

Laís de Oliveira Souza[1]

RESUMO
Este estudo tem como objetivo analisar o custo direto da Unidade CENSE II de Londrina/PR, bem como o custo por adolescente, no ano de 2014. A pesquisa permitiu a construção de uma metodologia de cálculo de custo de Unidade Socioeducativa e o cálculo de custo por adolescente, considerando os custos dos setores pedagógico, social, saúde, administrativo, atendimento direto ao adolescente e itens para consumo pessoal. Esta metodologia se demonstrou um importante instrumento de gestão pública para subsidiar o planejamento das ações a serem realizadas nas Unidades, bem como para melhor acompanhar o desempenho e a avaliação da aplicação dos recursos.

PALAVRAS-CHAVE: Custos Diretos; Administração Pública; Gestão Pública; Medidas Socioeducativas; Adolescente em Conflito com a Lei.

[1] Mestra em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina (2016), Especialista em Ensino de Sociologia pela Universidade Estadual de Londrina (2013) e, atualmente Pós-Graduanda em Docência no Ensino Superior pela Universidade Cruzeiro do Sul (São Paulo-SP). Email: laisoliveirasouza@gmail.com

ISBN: 978-85-7846-440-0

1 INTRODUÇÃO

No atual cenário da administração pública brasileira, o sistema de custos é pouco utilizado, face a sua complexidade e a falta de conhecimento sobre sua importância no processo de execução do trabalho no âmbito da gestão das políticas públicas. O sistema permite, por um lado, o fornecimento de informações para subsidiar as tomadas de decisões dos gestores e, por outro, garante à sociedade civil ter conhecimento sobre os custos dos serviços públicos, além de exercer o controle social sobre a ação pública, o que lhe permite identificar e avaliar se a alocação dos recursos públicos está sendo aplicada de forma eficiente e eficaz, de modo a garantir a efetividade dos serviços prestados com qualidade.

Segundo Alonso (1999, p.39), o governo “desconhece onde há desperdício e onde há eficiência da aplicação de recursos”. A partir da reflexão sobre a importância da contabilidade de custos como um instrumento gerencial, o estudo da Unidade de Medida Socioeducativa de Internação, ganha sua relevância ao fornecer à gestão pública, subsídios para a tomada de decisões no processo de planejamento de ações, avaliação, mensuração, desempenho e controle sobre os programas executados, permitindo uma comparação com as outras Unidades Socioeducativas.

2 COTABILIDADE DE CUSTOS PARA O SETOR PÚBLICO

De acordo com Martins (2003, p.15) a Contabilidade de Custos surgiu há algumas décadas, e ainda precisa desenvolver muito para que os gestores tenham pleno conhecimento e domínio para utilizá-la enquanto instrumento para facilitar o trabalho na gestão das instituições públicas.

A Contabilidade de Custos possui duas funções importantes: o de auxílio ao Controle e o de auxílio à tomada de decisões. Nesta perspectiva, a Contabilidade de Custos torna-se um importante instrumento a ser utilizado pela gestão de políticas públicas, na medida em que subsidia o planejamento das ações na instituição, elabora o orçamento, demonstrando o que pode ser executado, indicando os recursos existentes e as estratégias aplicadas, de modo a assegurar a qualidade dos serviços prestados pelo setor público.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

ISBN: 978-85-7846-440-0

A proposta investigativa utilizada neste estudo é de natureza exploratória, descritiva e de caso único.

Para coletar os dados desta pesquisa, optou-se por fontes secundárias, por meio de dois sítios: Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria (SIGO) e Portal da Transparência do estado do Paraná.

Após os procedimentos de coleta de dados de fontes secundárias, levantou-se os dados sobre os salários de todos os profissionais do CENSE Londrina II, bem como a relação de pagamentos e compras efetuadas por todas as unidades dos CENSES e das Casas de Semiliberdade, no período de janeiro a dezembro de 2014, vinculadas à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), atual Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do estado do Paraná. Na referida relação não havia nenhuma descrição de pagamento e compras por Unidade. Os dados de remuneração dos profissionais do CENSE foram coletados no sítio do Portal da Transparência do Estado, junto à da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SEJU), e os dados dos pagamentos e compras, na SEDS. A busca de dados em duas secretarias justifica-se pelo fato de a administração dos CENSES ter sido de responsabilidade da SEDS até o mês de dezembro de 2014.

Os dados sobre o salário dos funcionários obteve-se por meio do acesso ao Portal da Transparência do Estado do Paraná. Os dados foram coletados e organizados em uma planilha no Excel, divididos por setores. O cálculo da remuneração foi realizado da seguinte forma: multiplicou-se por 13 a remuneração apresentada no Portal da Transparência, considerando a remuneração anual e o décimo terceiro salário[2].

O CENSE II do município de Londrina conta com 12 professores, dos quais, em um primeiro momento, não foi possível identificar a remuneração no Portal da Transparência do Estado. Assim, fez-se necessário entrar em contato com o diretor do CENSE II para solicitar o nome dos professores que ministraram aulas na Unidade no ano de 2014, a disciplina oferecida e a carga horária. Os dados foram fornecidos via *e-mail* e, em seguida, foi realizada a pesquisa no referido sítio. Os dados foram organizados em planilhas no Excel, e para o cálculo da remuneração, multiplicou-se por 13 o salário, considerando a remuneração anual e o décimo terceiro salário.

[2] O custo de Recursos Humanos pode apresentar variação. Neste estudo, foram considerados apenas os encargos sociais referentes à parte que cabe ao Estado.

ISBN: 978-85-7846-440-0

A relação de pagamentos e compras efetuadas pela SEDS, o Portal da Transparência do Estado do Paraná não apresentava os valores empenhados e liquidados, especificamente referente ao CENSE Londrina II. Assim, foram levantados todos os pagamentos efetuados pela SEDS, constituídos por 337 contratos referentes aos recursos destinados ao CENSE II.

Em seguida, os dados foram organizados em uma planilha no Excel, identificando: a descrição do contrato; a data do empenho; o valor do empenho; o credor; forma de pagamento; data de pagamento, descrição e destinação de recurso para as Unidades, de maneira facilitar o cálculo do rateio.Também verificou-se que havia vários contratos em que os recursos foram destinados para todos os CENSES do estado, os quais também foram considerados na pesquisa.

Os contratos foram agrupados de acordo com a descrição. Como havia vários com a mesma descrição e data, mas com data de pagamento e valor liquidado diferentes, considerou-se o valor liquidado e somaram-se os valores dos contratos, deixando apenas uma descrição na planilha, para melhor visualizar e organizar. Vale ressaltar que, nesse momento, encontraram-se contratos trimestrais e multiplicou-se o valor do contrato por 3, alterando, assim, o valor liquidado.

Para calcular os pagamentos e compras, foi utilizado o rateio: para os contratos cujos recursos foram destinados somente ao CENSE Londrina II, dividiu-se o valor liquidado do item pelo número de adolescentes atendidos, num total de sessenta vagas (60), de forma a identificar o custo por adolescente.

Já os contratos em que os recursos eram destinados a outras Unidades, além do CENSE II, somou-se o número de adolescentes atendidos em cada unidade, dividiu-se o valor liquidado pelo número de adolescentes atendidos e multiplicou-se por 60, para obter o valor destinado somente ao CENSE II. Para saber o custo por adolescente internado no CENSE II, dividiu-se por 60 (total de vagas). Portanto, organizaram-se, na planilha, o valor liquidado para todas as Unidades, o custo da unidade do CENSE II e o custo por adolescente.

Os dados foram analisados por meio da estatística descritiva. Após a descrição do cálculo apresentada, identificou-se a necessidade da elaboração de uma fórmula básica para calcular os custos, bem como do detalhamento nos contratos das unidades que atendem ao adolescente em atos infracionais.

4 CUSTOS E APLICABILIDADE DE RECURSOS DESTINADOS AO CENSE LONDRINA II

ISBN: 978-85-7846-440-0

No Portal da Transparência do Estado do Paraná, não há os valores empenhados e liquidados com referência específica ao CENSE Londrina II. A SEDS apresenta os contratos com os valores do CENSE Londrina II, juntamente com as demais Unidades do Paraná e/ou Casa de Semiliberdade.

O Paraná possui 1.120 vagas para atender os adolescentes em cumprimento de medida de restrição ou privação de liberdade.

O CENSE Londrina II, Unidade de análise deste estudo, tem capacidade para atender 60 adolescentes, com faixa etária entre 12 e 21 anos de idade, em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

A Unidade possuía uma equipe com 69 profissionais, no ano de 2014, conforme o Portal da Transparência do Estado do Paraná:

Quadro 1 - Divisão dos profissionais do CENSE II por setores

SETORES	PROFISSÃO
Atendimento direto ao adolescente	34 educadores sociais e 10 educadores terceirizados.
Saúde	04 auxiliares de enfermagem; 01 médico clínico geral; 01 enfermeira; 01 médica psiquiatra e 01 odontólogo.
Técnico	03 assistentes sociais; 03 psicólogas, 01 pedagoga e 01 terapeuta ocupacional.
Administrativo	02 motoristas; 01 administrador; 01 auxiliar operacional; 01 secretária técnica; 01 auxiliar de manutenção e 1 técnico administrativo.
Direção	01 diretor e 01 assistente de direção.

Fonte: A própria autora, a partir do sítio do Portal da Transparência do Estado do Paraná

Para calcular o custo da Unidade CENSE II, foram considerados os custos da remuneração dos profissionais e os recursos materiais. Assim, no quadro abaixo, apresenta-se o custo total da Unidade CENSE II, no ano de 2014, considerando a remuneração dos profissionais, os recursos materiais e a representatividade dos valores.

Quadro 2 - Custo da unidade CENSE II, no ano de 2014

SETORES	TOTAL	REPRESENTATIVIDADE
Professores	R$ 909.649,91	16,70%
Atendimento direto ao adolescente	R$ 2.217.456,28	40,70%
Saúde	R$ 432.045,25	7,93%
Técnico	R$ 555.959,17	10,20%
Adm.	R$ 304.828,29	5,60%
Direção	R$ 98.452,12	1,81%
TOTAL	R$ 4.518.391,02	
Custo de materiais	R$ 929.762,03	17,07%
Custo da unidade	R$ 5.448.153,05	100,00%

Fonte: A própria autora

ISBN: 978-85-7846-440-0

Os dados demonstram que 40,70% dos recursos são destinados ao setor do atendimento direto ao adolescente, ou seja, (2.217.456,28); custo de materiais com 17,07% (929.762,03); professores com 16,70% (909.649,91); setor técnico com 10,20% (555.959,17); saúde com 7,93% (432.045,25); administrativo com 5,60% (304.828,29); e direção com 1,81% (98.452,12). Assim, conforme o quadro 02 observa-se que o custo de recursos humanos na Unidade CENSE II é de R$ 4.518.391,02, e o de recursos materiais, R$ 929.762,03, totalizando R$ 5.448.153,05.

O setor técnico contabiliza R$ 555.959,17 dos recursos públicos, composto por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e terapeuta ocupacional. Esses profissionais atendem os adolescentes em cumprimento da medida de internação, por meio de atendimento psicossocial e visitas domiciliares, bem como realizam atividades escolares, oficinas formativas, ocupacionais e profissionalizantes, atividades recreativas, culturais e esportivas (IASP, 2007).

O setor da saúde, com 7,93% ou R$432.045,25 corresponde aos seguintes profissionais: auxiliares de enfermagem; médico; enfermeira; médico psiquiatra e odontólogo, com objetivo de planejar, executar e avaliar as ações relacionadas à saúde integral dos adolescentes (IASP, 2007). O setor administrativo com 5,60% ou R$304.828,29 dos recursos públicos, conta com os profissionais: motoristas; administrador; auxiliar operacional; secretária técnica; auxiliar de manutenção e técnico administrativo, tendo por atribuição planejar, coordenar, controlar e avaliar as ações administrativas da unidade (IASP, 2007). O último setor, a direção, que representa 1,81% ou seja, R$98.452,12, contando apenas com o diretor e o assistente do diretor, tem por objetivo administrar e supervisionar os serviços técnicos e administrativos executados na unidade (IASP, 2007).

Quanto aos recursos aplicados nos outros setores, 59,30%, com o setor de atendimento direto ao adolescente (40,70%), o 2º setor com maior representatividade é o de recursos materiais. Se comparado com o atendimento direto ao adolescente, a diferença é de 23,63%; 24% em relação aos professores; setor técnico com 30,50%; saúde com 32,77%; administrativo com 35,10%; direção com 38,89%, demonstrando uma progressiva redução no percentual de investimento.

Ao analisar os custos dos recursos materiais distribuídos para o setor pedagógico, o valor de R$162.698,16 refere-se aos materiais pedagógicos para a execução das atividades junto aos adolescentes, somado com o custo dos

ISBN: 978-85-7846-440-0

professores R$909.649,91, passou para R$1.072.348,07. O setor administrativo, somado com a da direção, passou de R$403.280,41 para R$ 424.809,55. Assim, o valor para o consumo pessoal do adolescente passou de R$929.762,03 para R$745.534,73, com uma diminuição de R$ 184.227,30, correspondente a 19,81%.

Quadro 3 - Custo da unidade CENSE II

SETORES	TOTAL	REPRESENTATIVIDADE
Pedagógico	R$1.072.348,07	19,68%
Social	R$555.959,17	10,20%
Atendimento direto ao adolescente	R$2.217.456,28	40,70%
Saúde	R$432.045,25	7,93%
Administrativo	R$424.809,55	7,80%
Itens para consumo pessoal	R$745.534,73	13,68%
TOTAL	R$5.448.153,05	100,00%

Fonte: A própria autora

Conforme o quadro acima, o custo maior continua sendo do setor do atendimento direto ao adolescente, o qual não apresentou nenhuma mudança no percentual, garantindo 40,70%. Os setores saúde e social, no ano de 2014, não contaram com recursos orçamentários para execução de suas atividades com os adolescentes.

Ao analisar os contratos de custos de materiais, como os recursos destinados não foram realizados por Unidade, utilizou-se o critério de rateio para obtenção do valor. Nos contratos de pagamentos de compras e serviços efetuados pela SEDS, constavam apenas “materiais para aula” e “curso para adolescentes”, prejudicando a identificação de critérios adotados pela Secretaria para destinação de recursos à Unidade estudada. Não há nos contratos ou no sítio do Portal de Transparência do Estado do Paraná, maiores detalhamentos sobre a destinação dos recursos materiais, itens de alimentação, produtos destinados à higiene dos adolescentes e a outros itens voltados ao consumo pessoal.

No tocante à distribuição de recursos por setores da Unidade, é possível identificar que do total de itens para consumo pessoal dos adolescentes, no valor de R$745.534,73, foi destinado diretamente para os adolescentes o valor de R$378.577,63. O restante dos recursos, R$366.957,10, foi distribuído para o funcionamento da Unidade.

Quadro 4 - Distribuição dos recursos por setores

ISBN: 978-85-7846-440-0

	Pedagógico	%	Admininstrativo	%	Saúde	Atendimento direto ao adolescente	Social	Itens para consumo pessoal	%
Pessoal	R$ 909.649,91	84,83%	R$ 403.280,41	94,93%	R$ 432.045,25	R$ 2.217.456,28	R$ 555.959,17	0	0
Materiais de consumo	R$ 162.698,16	15,17%	0	0	0	0	0	0	0
Itens para consumo pessoal	0	0	0	0	0	0	0	R$ 378.577,63	50,78%
Outros	0	0	R$ 21.529,14	5,07%	0	0	0	R$ 366.957,10	49,22%
Total	R$ 1.072.348,07	100%	R$ 424.809,55	100%	R$ 432.045,25	R$ 2.217.456,28	R$ 555.959,17	R$ 745.534,73	100%
Custo por adolescente	R$ 17.872,47	0	R$ 7.080,16	0	R$ 7.200,75	R$ 36.957,60	R$ 9.265,99	R$ 12.425,58	0

Fonte: Elaborado pela autora

No ano de 2014, o valor total do setor de atendimento direto ao adolescente, dividido pelo número de adolescentes atendidos na unidade corresponde ao custo por adolescente, foi de R$36.957,60; no setor pedagógico, foi de R$17.872,47; no setor de saúde, foi R$7.200,75; no setor social, de R$9.265,99 e itens para o consumo pessoal, foi de R$12.425,58. O total foi de R$90.802,55. A partir do total de recursos materiais (classificados em pedagógico, social, saúde, administrativo e itens para consumo pessoal) e recursos humanos, elaborou-se um quadro detalhado com o custo total da unidade, custo por adolescente e custo mensal por adolescente, referente ao ano de 2014.

No ano de 2014, o custo da Unidade CENSE Londrina II foi de R$5.448.153,05 e, desse total, dividiu-se por 60 (total de vagas) para obter o custo por adolescente no ano, obtendo-se a quantia de R$90.802,55. Para identificar o custo mensal por adolescente, dividiu-se o total de R$ 90.802,55 por 12 (total de meses) e chegou-se ao custo por adolescente no valor de R$7.566,88 por mês.

Quadro 5 - Custo do CENSE II

Custo da unidade	**R$5.448.153,05**
Custo por adolescente (ano)	R$90.802,55
Custo mensal por adolescente	R$7.566,88

Fonte: A própria autora

Para se obter o custo da Unidade, consideraram-se os custos dos setores pedagógico, social, saúde, administrativo e itens para consumo pessoal, conforme demonstram as imagens a seguir:

CUSTO DO CENSE II = PEDAGÓGICO + SOCIAL+ SAÚDE + ADMINISTRATIVO + ITENS PARA CONSUMO PESSOAL

CUSTO PEDAGÓGICO = REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES + MATERIAIS PARA AULA+ CURSO PARA ADOLESCENTES

CUSTO SOCIAL = REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
CUSTO SAÚDE = REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

CUSTO ADMINISTRATIVO = REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS + RECURSOS MATERIAIS

ISBN: 978-85-7846-440-0

CUSTO DE ITENS PARA CONSUMO PESSOAL = ALIMENTAÇÃO + MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL+ OUTROS ITENS VOLTADOS AO CONSUMO PESSOAL

Considerando-se a proporção dos custos por área de atuação no CENSE II, verificou-se que mensalmente os recursos por adolescente foram assim distribuidos:

Quadro 6 - Custo da unidade CENSE II

SETORES	CUSTO MENSAL	REPRESENTATIVIDADE
Professores	R$1.263,67	16,70%
Atendimento direto ao adolescente	R$3.079,72	40,70%
Saúde	R$600,05	7,93%
Técnico	R$771,82	10,20%
Custo de materiais	R$1.291,67	17,07%
Adm. / Direção	R$560,71	7,41%
TOTAL MENSAL	R$7.566,88	100,00%

Fonte: A própria autora

O custo mensal por adolescente na Unidade socioeducativa do CENSE II foi de R$7.566,88. Desse total, foram destinados R$3.079,72 (40,70%) para o setor de atendimento direto ao adolescente. Para o setor pedagógico, o custo foi de R$1.263,67 (16,70%), revelando que o custo com o atendimento direto ao adolescente é maior do que o custo com as questões pedagógicas.

Para se chegar ao valor de R$ 7.566,88, por adolescente da Unidade CENSE Londrina II, percorreu-se um caminho metodológico construído ao longo deste estudo. É sabido que são poucos os governantes, gestores, órgãos vinculados ao Sistema de Garantias de Direitos (SGD), que detêm conhecimento sobre os custos *per capita* de adolescente em cumprimento de medida de internação. Por isso, dar visibilidade aos recursos financeiros exigidos para a execução e a manutenção das medidas socioeducativas ganha sua importância.

Os investimentos do poder público devem materializar-se em políticas públicas de qualidade, de modo que as medidas socioeducativas aplicadas tenham sua efetividade, na perspectiva de prevenir a reincidência e assegurar a reinserção de adolescentes ao convívio da sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES

As reflexões apresentadas neste estudo indicam a necessidade do setor público utilizar a Contabilidade de Custos no contexto da nova administração

ISBN: 978-85-7846-440-0

pública no Brasil, auxiliando o controle e a tomada de decisões no trato da coisa pública. O custo de R$7.566,88 por adolescente/mês pode ser considerado alto para os cofres públicos, se considerar que o maior investimento está na manutenção da ordem e da disciplina dos adolescentes, dentro da Unidade (40,70%), em detrimento de investimentos nas questões pedagógicas de formação (16,70%), por meio de oficinas, cursos profissionalizantes, ensino formal, atividades culturais e de lazer etc. Assim, o presente estudo contribui para o debate sobre a importância do conhecimento do custo da Unidade de Medida Socioeducativa de internação do CENSE Londrina II, e do custo por adolescente atendido, enquanto um instrumento técnico e político para subsidiar a formulação do planejamento, do controle e da tomada de decisão sobre a gestão pública das Unidades de Socioeducação do Paraná. A metodologia de custeio direto aplicada para levantar o custo do CENSE II e do adolescente, municiou os profissionais do Serviço Social e demais áreas na melhoria das condições da prestação de serviços da socioeducação. O aprimoramento do Portal da Transparência demonstrou a necessidade das instituições públicas dar acesso às informações de forma clara e objetiva à sociedade, de modo a qualificá-la para o exercício do controle social e da fiscalização da aplicação dos recursos públicos com transparência.

REFERÊNCIAS

ALONSO, Marcos. Custos no serviço público. **Revista do Serviço Público**, ano 50, nº 1, p.37-63, jan./mar., 1999.

IASP. **Gestão de centro de socioeducação**. Cadernos do IASP, Governo do Estado do Paraná: Curitiba, 2006.

_____. **Pensando e praticando a socioeducação**. Cadernos do IASP, Governo do Estado do Paraná: Curitiba, 2007.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos.** 7 ed. São Paulo: Atlas, 2003.